

EDITAL

Constituição de Bolsa de Agentes Eleitorais

--Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 4º da Lei 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei 18/2014, de 10 de abril, que:

--A Câmara Municipal promove a constituição de uma Bolsa de Agentes Eleitorais para exercerem funções de membros das mesas ou secções de voto nos atos eleitorais nas situações previstas na legislação acima referida.

--Se encontram abertas as inscrições para o recrutamento de Agentes Eleitorais, até ao dia 20 de dezembro, no Balcão Único Municipal, mediante preenchimento de boletim próprio e apresentação obrigatória de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, ou através do portal www.eueleitor.mai.gov.pt.

--Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação nos termos do disposto no artigo 9º do referido diploma legal, a qual é isenta de tributação.

--Nas Secções de Voto em que o número de cidadãos selecionados nos termos gerais, com vista a integrar as respetivas mesas seja insuficiente, os membros das mesas serão nomeados de entre os cidadãos inscritos na Bolsa de Agentes Eleitorais do Município de Manteigas.

--Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e das Juntas de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-manteigas.pt.

Paços do Município de Manteigas, 03 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara



Flávio Miguel Tacanho Massano